



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Parecer de Contrato do Controle Interno nº **006/2021 PMSG/SECI**

PROCESSO: Pregão Presencial SRP 9/2021-006

CONTRATO: 20220008, 20220009

CONTRATAÇÃO: SALDO EM ATA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E OUTROS.

CONTRATADA: J.T. DA CRUZ PAPELARIA, CNPJ 26.734.635/0001-06, WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, CNPJ 39.328.193/0001-40

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Saldo em Ata referente aos Contratos Nº 20220008 e 20220009 nos autos do Processo Licitatório SRP n.º 9/2021-006, referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, conforme a Lei Federal nº 8666/93, a Lei nº 8.883/94 e posteriormente a Lei nº 10.520/2002.

1. RELATÓRIO

O presente parecer desta Unidade de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, refere-se ao SALDO EM ATA dos Contratos Nº 20220008 e 20220009, junto com as empresa(s) J.T. DA CRUZ PAPELARIA, CNPJ 26.734.635/0001-06, WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, CNPJ 39.328.193/0001-40 através do Processo Licitatório Nº 09/2021/006, referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E OUTROS.





Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

O Processo encontra-se instruído e autuado pela ordem cronológica, com os seguintes documentos:

- I. Autuação pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 002);
- II. Solicitação de Despesa com planilha descritiva dos itens com quantitativos (fls. 003- 043);
- III. Justificativa para a Contratação (fls. 044-047);
- IV. Despacho da autoridade competente para providenciar pesquisa de preços (fls. 048);
- V. Cotações dos preços praticados no mercado local (fls. 049-093);
- VI. Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 094);
- VII. Termo de Autorização do Chefe do Executivo Municipal (fls. 095);
- VIII. Portaria /GAB nº 098/2021 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e o presidente do Município de São Geraldo do Araguaia– PA (fls. 096-097);
- IX. Minuta de Edital e seus anexos (fls. 098-155);
- X. Despacho para análise da Assessoria Jurídica Municipal (fls. 0156);
- XI. Parecer jurídico da Assessoria Jurídica (fls. 157-161);
- XII. Edital e seus anexos (fls. 162-219);
- XIII. Publicação de aviso do Pregão Presencial SRP nº 09/2021-006, Seção 03, no Diário Oficial da União nº 45, em 09 de Março de 2021 (fls. 220);
- XIV. Publicação de aviso do Pregão Presencial SRP nº 09/2021-006, No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 34.511, em 09 de Março de 2021 (fls. 221-222);
- XV. Documentos de Habilitação dos participantes e consulta de autenticidades de documentos fiscais (fls. 223-375);
- XVI. Ata de realização do pregão presencial SRP (fls. 376-535);
- XVII. Resultado de Julgamento da Licitação (fls. 536-566);
- XVIII. Despacho para análise da Unidade de Controle Interno (fls. 567);
- XIX. Parecer da Unidade de Controle Interno (fls. 568-572);
- XX. Despacho do Resultado de julgamento e Termo de Adjudicação (fls. 573-607);
- XXI. Termo de Homologação efetuado pela autoridade competente (fls. 608-642);
- XXII. Resultado de julgamento e Termo de Adjudicação (fls. 643-707)



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- XXIII. Ata de Registro de Preços (fls.708-722)
- XXIV. Convocação para celebração de contratos da contratada J.T. DA CRUZ PAPELARIA, CNPJ 26.734.635/0001-06, WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, CNPJ 39.328.193/0001-40 (fls. 723,735, 746, 769, 781, 792);
- XXV. Contratos e seus respectivos extratos nº 20210101, 20210102, 20210103, 20210104 assinado pelas partes com a contratada J.T. DA CRUZ PAPELARIA, CNPJ 26.734.635/0001-06 (fls. 724-734, 736-745, 747-756, 758-768);
- XXVI. Contratos e seus respectivos extratos nº 20210105, 20210106, 20210107, 20210108 assinado pelas partes com a contratada WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, CNPJ 39.328.193/0001-40 (fls. 770-780, 782-791, 793-803, 805-815);
- XXVII. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20210101, 20210102, 20210103, 20210104, 20210105, 20210106, 20210107, 20210108 assinados pelas partes em 05 de Abril de 2021 (fls. 816-821);
- XXVIII. Publicação de aviso do Pregão Presencial SRP nº 09/2021-006, Seção 03, no Diário Oficial da União nº 78, pag. 218, em 28 de abril de 2021 (fls. 822);
- XXIX. Resumo de Licitação TCM/PA, Pregão Presencial SRP nº 09/2021-006 (fls. 823-832);
- XXX. Convocação para celebração de contratos da contratada J.T. DA CRUZ PAPELARIA, CNPJ 26.734.635/0001-06, WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, CNPJ 39.328.193/0001-40 (fls. 833, 844);
- XXXI. Contratos e seus respectivos extratos nº 20210306 assinado pelas partes com a contratada J.T. DA CRUZ PAPELARIA, CNPJ 26.734.635/0001-06 (fls. 834-843);
- XXXII. Contratos e seus respectivos extratos nº 20210307 assinado pelas partes com a contratada WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, CNPJ 39.328.193/0001-40 (fls. 845-855);
- XXXIII. Publicação de Extrato de Contrato do Pregão Presencial SRP nº 09/2021-006, Seção 03, no Diário Oficial da União nº 222, pag. 347, em 26 de novembro de 2021 (fls. 856);
- XXXIV. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20210306, 20210307 assinados pelas partes em 19 de novembro de 2021 (fls. 857-862);
- XXXV. Portaria nº 370/2021 GPM/SAGA Fiscal de Contrato (fls. 863-865);
- XXXVI. Resumo de Licitação TCM/PA, Pregão Presencial SRP nº 09/2021-006 (fls. 866-869);
- XXXVII. Convocação para celebração de contratos da contratada J.T. DA CRUZ PAPELARIA, CNPJ 26.734.635/0001-06, WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA,

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA
Rua Antonio Nonato Pedrosa, S/Nº

<http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/>





Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

CNPJ 39.328.193/0001-40 (fls. 870, 881);

- XXXVIII. Contratos e seus respectivos extratos nº 20210306 assinado pelas partes com a contratada J.T. DA CRUZ PAPELARIA, CNPJ 26.734.635/0001-06 (fls. 871-880);
- XXXIX. Contratos e seus respectivos extratos nº 20210307 assinado pelas partes com a contratada WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, CNPJ 39.328.193/0001-40 (fls. 882-892);
- XL. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20220008, 20220009 assinados pelas partes em 03 de janeiro de 2022 (fls. 893-899);

Após análise do processo licitatório acima referenciado, a Secretaria Extraordinária de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições, passa a opinar

2. ANÁLISE

As contratações realizadas pela Administração Pública devem ser através de processo licitatório que garantam as condições de igualdade aos concorrentes, conforme determina o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37, XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A regulamentação do referido artigo da Constituição Federal ficou definido na Lei Federal nº 8.666/93 que instituiu normas para as Licitações e Contratos Administrativos. No seu artigo 2º, ficou prevista a exceção à regra tácita:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Considerando que o referido processo, é inerente a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias, tendo em vista, que a mesma é destinada para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, a formalização e a autuação seguiu conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, onde foi demonstrado as previsões orçamentárias, considerando que o certame e Registro de Preços para as eventuais aquisições, onde as condições de fornecimento e as especificações detalhadas dos itens a serem adquiridos, estão definido no **Anexo I – Termo de Referência** do referido Edital.

Os procedimentos foram iniciados a partir da solicitação de abertura de Processo Administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, considerando a autorização do ordenador e a indicação sucinta do objeto mencionado.

A minuta do Edital, contrato e anexos, presentes ao processo, foram referenciados a partir dos artigos 40 e 61 da Lei 8.666/93.

Encontram-se, também nos autos as cópias das publicações, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União, respectivamente publicados no dia 09 de Março de 2021, com data de abertura do credenciamento do Processo Pregão Presencial SRP nº 9/2021-006, com abertura da sessão em 25 de Março de 2021.

A Unidade de Controle Interno identificou também que o processo estava na fase de cadastramento no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Mural de Licitação, onde foi recomendado o prosseguimento pela CPL de cadastramento e disponibilização de toda a documentação pertinente ao processo para análise do referido Tribunal, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014.

Na sessão do Pregão Presencial SRP nº 09/2021-006, foram credenciados pela Comissão Permanente de Licitação os seguintes participantes que compareceram: J. T. DA CRUZ PAPELARIA, CNPJ:26.734.6335/0001-06; WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, CNPJ: 39.328.193/0001-40; I. FROTA VARÃO EIRELI, CNPJ 34.941.737/0001-20.

O presente parecer desta Unidade de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia refere-se ao SALDO EM ATA dos Contratos Nº 20220008 e 20220009, junto com as empresa(s);



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- 1. J. T. DA CRUZ PAPELARIA, CNPJ:26.734.6335/0001-06, com o valor de R\$ 101.211,00 (cento e um mil, duzentos e onze reais);**
- 2. WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, CNPJ: 39.328.193/0001-40, com o valor de R\$ 154.501,25 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos);**
- 3. Valor Global Contratado R\$ 255.712,25 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos);**

3. CONCLUSÃO

Essa Unidade de Controle Interno conclui com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, de julgamento, de publicidade e de contratação, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade, apenas depois de sanadas as seguintes ressalvas:

- I. conclusão de todas as publicações no Mural de Licitações no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, para prosseguir para a fase de contratação deste Processo Pregão Presencial 09/2021-006;**
- II. Conclusão de todas as publicações na Imprensa Oficial, Portal de Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, e no Portal dos Jurisdicionado do TCM/PA;**
- III. Aos Ordenadores do Processo, fica recomendado a designação específica de servidores para fiscalizar as condições de fornecimento estabelecidas nos Contratos celebrado pelas partes Nº 20220008, 20220009 de 03 de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022;**
- IV. Nos documentos que forem efetuados os pagamentos, deverão estar**



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

identificados o número do processo;

Cumpra observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a obediência plena da legislação, inclusive na definição dos valores e condições contratuais celebrados no processo, nas instruções determinadas pelo artigo 61 e demais normas aplicáveis da Lei Federal n.º 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, desde que cumpram as devidas recomendações apontadas, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Geraldo do Araguaia – PA, em 03 de janeiro de 2021.

*Secretaria Extraordinária de Controle Interno
Prefeitura Municipal*